



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL
18
SMS
PRADÓPOLIS

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

Pelo presente instrumento de aditamento contratual que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.926.718/0001-76, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 999, Centro - Pradópolis/SP, neste ato representado por seu presidente, **THIAGO AQUINO ALVES**, inscrito no RG sob o nº 40. [REDACTED] 2 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº [REDACTED].446.918-[REDACTED] denominada **CONTRATANTE**, e **AD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.019.973/0001-07, com sede na Rua José Constantino, Nº 247, Jardim Paulista – Pradópolis/SP - CEP 14.850-000, neste ato representada pelo senhor **ADRIANO DEL CAMPO MONSALVE**, inscrito no RG sob o nº 20. [REDACTED] 2 e no CPF/MF sob o nº [REDACTED].510.058-[REDACTED], a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, **ADITAR** o Contrato Administrativo nº 006/2023, celebrado entre as partes em 19 de dezembro de 2023, nas seguintes cláusulas e condições:

- 1 – O prazo de vigência do presente fica prorrogado por **30 (trinta) dias**, com início em 19 de fevereiro de 2024 e término 19 de março de 2024.
- 2 – O valor contratado permanece inalterado até o término da vigência do contrato administrativo em epígrafe.
- 3 - As demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Administrativo nº 006/2023 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

[REDACTED]

lis, 16 de fevereiro de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES
CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
CONTRATANTE

[REDACTED]

**AD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
LTDA ME**
CONTRATADA

8



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



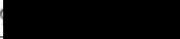
FISCAL DE CONTRATOS:



LUCAS PEREIRA DA COSTA

Fiscal de Contratos - Portaria nº 014/2023

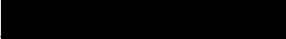
TESTEMUNHAS:

1 - Ass.: 


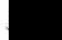
Nome: *Janete Cavallho de Paula Filho*

CPF nº: . 323.828. 

RG nº: 41.  5

2 - Ass.: 

Nome: *Isabella C. Garcia molero*

CPF nº:  045.538- 

RG nº: 41  - 9



Diário Oficial



Nº 1592- Ano 2024

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001 -

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2023

CONTRATADA: AD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA ME.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/1993, **AUTORIZO E RATIFICO** o **ADITAMENTO** do Contrato Administrativo nº 006/2023, que dispõe sobre a contratação da empresa **AD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.019.973/0001-07**, para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede de distribuição no edifício sede da Câmara Municipal de Pradópolis, pelo período de **19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024**, cujo valor inicialmente contratado permanecerá inalterado.

Pradópolis, 16 de fevereiro de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

- Prorrogação de Prazo Contratual -

Aditamento Contratual nº 001 – Contrato Administrativo nº 006/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

CNPJ: 01.926.718/0001-76.

Contratada: AD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA ME

CNPJ: 48.019.973/0001-07

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede de distribuição no edifício sede da Câmara Municipal de Pradópolis.

Vigência: Prorrogado por 30 (trinta) dias, com início em 19 de fevereiro de 2024 e término 19 de março de 2024.

Valor Contratado: O valor inicialmente contratado permanecerá inalterado.

Pradópolis, 16 de fevereiro de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br